

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro na CVM nº 1431 - 1

SUMÁRIO DA ATA QÜINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. LOCAL: Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Curitiba - PR. **2. DATA E HORÁRIO:** 27 de abril de 2006 - 14:00 h. **3. CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Paraná", na "DCI – Diário Comércio, Indústria e Serviços" e no "O Estado do Paraná". **4. "QUORUM":** 63,97% (sessenta e três inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do capital com direito a voto, bem como acionistas que representam 33,84% (trinta e três inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) do total dos acionistas titulares de ações preferenciais. **5. MESA DIRIGENTE:** RUBENS GHILARDI – Conselheiro de Administração e Diretor Presidente da Companhia; SÉRGIO BOTTO DE LACERDA – Presidente; MARLOS GAIO - Secretário.

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

ITEM 1 – Foram aprovados, o relatório da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2005, por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's (um ADR é equivalente a mil ações), custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná;

ITEM 2 – Foi aprovada por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná, a Proposta da Diretoria para a Destinação do Lucro Líquido Verificado no Exercício de 2005, que foi de R\$ R\$ 502.376.734,30 (quinhentos e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), da seguinte forma: a) R\$ 25.118.836,72 (vinte e cinco milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal; b) R\$ 122.994.917,06 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e seis centavos), para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição aos dividendos mínimos obrigatórios, que serão pagos com base na posição acionária em 27.04.2006, com data ex-juros em 28.04.2006, com retenção de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) e serão pagos em até 60 (sessenta) dias após a realização desta assembleia, nos seguintes valores: R\$ 0,42811 por lote de mil ações ordinárias; R\$ 1,27167 por lote de mil ações preferenciais classe "A" e R\$ 0,47101 por lote de mil ações preferenciais classe "B"; e c) R\$ 325.747.108,99 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício de 2005, como Reserva de Retenção de Lucros, de forma a assegurar os programas de investimentos da Companhia, sendo que no exercício de 2005 seu valor é remanescente, também, de ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 28.515.871,53 (vinte e oito milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) que, conforme determinado pela Resolução ANEEL nº 176, de 28.11.2005, correspondem aos efeitos líquidos dos impostos, do reconhecimento das despesas incorridas com o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e com o Programa de Eficiência Energética (PEE), referentes aos exercícios de 2003 e 2004, porque naqueles exercícios ainda não havia a definição da ANEEL quanto à forma de contabilização desses valores. Também foi aprovado o pagamento de R\$ 32.293.866,97 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) relativos à participação referente à integração entre o capital e o trabalho e incentivo à produtividade com fundamento na Lei n.º 10.101, de 19.12.2000 e nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República, e do Acordo Coletivo de Trabalho específico.

ITEM 3 – Foi aprovada, por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná, a proposta para aumento do capital social da Companhia mediante a incorporação de reservas de retenção de lucros constituídas de 2001 a 2004, sendo esta última utilizada apenas parcialmente para fins de arredondamento, passando o valor do referido capital social de R\$ 3.480.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de reais), para R\$ 3.875.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões de reais), sem modificação do número de ações e foi autorizada, da mesma forma, a conseqüente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Copel.

ITEM 4 – Foram referendados, por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná, o pagamento já efetuado de R\$ 1.160.872,45 (um milhão, cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a título de diferença de Participação nos Lucros ou Resultados, ano base 2004, e os atos praticados pela Administração da Companhia no cumprimento do acordo específico celebrado naquele exercício, ficando autorizada a contabilização dessa diferença junto com o montante da PLR apurada em 2005 e que será paga em 2006, sendo, assim, apropriada ao resultado do exercício.

ITEM 5 – Foram eleitos, para compor o Conselho Fiscal durante o mandato 2006/2007, por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná, como MEMBROS EFETIVOS, os Senhores: ANTONIO RYCHETA ARTEN, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 947.610/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.413.569-72, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 290, ap. 703, Curitiba – PR; NELSON PESSUTI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.983.978/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.030.869-20, residente e domiciliado na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira nº 763, Curitiba - PR; HERON ARZUA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 273.343-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.196.829-72, residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa, 1425, ap. 201, Bigorrião, Curitiba, Paraná e, respectivamente como MEMBROS SUPLENTEs, propôs a reeleição, dos Senhores: MOACIR JOSÉ SOARES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 737.213/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.582.339-68, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo nº 194, Curitiba – PR; SERAFIM CHARNESKI, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 448.804/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.545.649-68, residente e domiciliado na Rua Hugo Kinzelmann nº 40, Curitiba - PR; e MAURÍLIO LEOPOLDO SCHMITT, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 691.505-4/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.245.619-68, residente e domiciliado na rua Professor Loureiro Fernandes nº 661, Curitiba – PR. Em cumprimento ao artigo 240, da Lei 6404/76, os Acionistas titulares de ações ordinárias minoritárias elegeram por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná para compor o Conselho Fiscal, para o mandato 2006/2007, como membro efetivo o Sr. MÁRCIO LUCIANO MANCINI, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 24.458.714-0-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.791.478-95, residente e domiciliado na Rua Ana Telles Alves de Lima nº 106, na cidade de Campinas – SP e como membro suplente o Sr. FELIPE GAIAD DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 106357819/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.064.737-13, residente e domiciliado na Rua Padre João Manuel nº 173, ap. 132, na cidade de São Paulo - SP. Ainda em cumprimento ao artigo 240, da Lei 6404/76, os Acionistas titulares de ações preferenciais elegeram por maioria, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.351.126.000 Ações favoravelmente, 529.385.000 Ações com abstenção e 26.252.392.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná, e o Sr. Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil indicado outros membros (que não foram eleitos em virtude dos percentuais de ações através das quais foram indicados), para compor o Conselho Fiscal, para o mandato 2006/2007, como membro efetivo, o Sr. JORGE MICHEL LEPELTIER, brasileiro, economista, separado judicialmente, portador da carteira de identidade RG nº 3.919.557-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.190.688-04, residente e domiciliado na Rua Particular s/n, Mairiporã - SP, e como suplente, o Sr. ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 7.547.108-SSP/SP, CPF/MF 037.446.598-36, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 97, ap. 64, Itaim Bibi.

ITEM 6 – Foi aprovada, por unanimidade dos votantes, tendo a Sra. Márcia Regina de Noronha Machado, representante dos acionistas possuidores de ADR's, custodiadas no "The Bank of New York", votado da seguinte maneira: 3.444.737.000 Ações favoravelmente e 878.818.000 Ações de acordo com o voto do Sr. Representante do Estado do Paraná, a proposta de que, para os Diretores seja mantida a forma de remuneração já praticada pela Companhia e para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal seja paga remuneração mensal equivalente a 15% (quinze por cento) daquela que, em média, é atribuída a cada Diretor, incluindo a 13ª remuneração, e

observados os termos do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6.343, de 18.09.85, sendo que nos casos de substituição eventual de um Conselheiro Fiscal titular pelo respectivo suplente, este perceberá, em cada mês em que ocorrer qualquer substituição, remuneração equivalente à do titular, sem prejuízo à remuneração deste, ficando, o montante global anual da remuneração dos administradores e fiscais, fixado em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato, dando o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos.

7. ASSINATURAS: SERGIO BOTTO DE LACERDA – Representante do Estado do Paraná e Presidente da Assembléia; **RUBENS GHILARDI** – Secretário Executivo do CAD e Diretor Presidente da Companhia; **VALDIR RENATO COSCODAI** – PriceWaterhouseCoopers; **ANTONIO RYCHETA ARTEN** – Presidente do Conselho Fiscal; **EWERTON ZEYDIR GONZALES** - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; **VITOR CRIVORNICA JUNIOR** - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES GWI PRIVATE ; GWI FIA; GWI CLUBE DE INVESTIMENTO; **DANIEL ALVES FERREIRA** - BARCLAYS GLOBAL INVESTORS NA; BELL ATLANTIC MASTER PENSION TRUST; CENTRAL STATES SOUTHEAST SOUTHWEST A PE FD; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONFUND EMERGING MARKETS I C; COMMONWEALTH OF PENNSYLV. PUB. SCHOOL EMP RET S; DOW EMPLOYEES PENSION PLAN; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; IBM TAX DEFERRED SAVINGS PLAN; ISHARES MSCI BRASIL (FREE) INDEX FUND; MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO; MORGAN STANLEY OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND; NORGE BANK; SEI INV CAN CO EM MKTS EQUITY FUND; STATE OF WISCONSIN INVT BOARD MASTER TRUST; STICHTING PENSIOENFONDS ABP; TCW AMERICAS DEVELOPMENT ASSOC.; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYS; THE MASTER T B OF JAPAN LTD RE MTBC; THE TBC PRIVATE TRUST; THE UNIVERSAL INST F I EM MARK EQ PORTFOLIO; THE YOUNG MEN'S CHRISTIAN ASS RET FUND; USAA EMERGING MARKETS FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; **ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO** - ELO FIA; FATOR CELPOS FIA CALHETAS; FATOR MARAJÓ FIA; FATOR PLURAL ALPHA FIA; FATOR PLURAL BALANCEADO FIF; FI FATOR RADAR DE AÇÕES; FUND DE INVEST. EM AÇÕES PLURAL JAGUAR; FUNDAÇÃO COMPENSA DE PREV. E ASSIST. COMPREV; FUNDO DE INVEST. EM AÇÕES GUARARAPES; FUNDO FATOR SINERGIA II FIA; PLURAL INST. F.M.I. C LIVRE; POLO HG FIA; POLO NORTE FI MULTIMERCADO; VINSON FUND, LLC; **MARLOS GAIO** – Secretário; **MARCIA REGINA DE NORONHA MACHADO** - The Bank Of New York Adr Department.

O texto integral da Ata da 51ª Assembléia Geral Ordinária foi lavrada às fls. 152 a 159 do livro próprio n° 09, da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 00/010561-9, em 23.03.2000.

MARLOS GAIO
Secretário